



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 30/06/2020

Canindé de São Francisco/SE
30 de junho de 2020

PORTARIA Nº 270/2020
De 30 de junho de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 115/2020, que dispõe sobre a redução de carga horaria de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **MARIA NAZARE DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº. 752333, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 494.099.054-00, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, símbolo **N-IV**, matrícula nº 4302, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base no parecer nº 115/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 30 de junho de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal